



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 768 – Itajá/RN, 12 de Abril de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

José Menino da Silva Junior
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



PODER EXECUTIVO

EM BRANCO

PORTARIAS E DECRETO

Portaria nº 062/2018

Itajá/RN, 12 de abril de 2018.

Cede servidora do Município de Itajá para exercer múnus público no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, junto ao Foro da Comarca de Assú/RN.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a servidora pública de provimento efetiva a Sra. **MICHELLY GONDIM SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, conforme matrícula nº 0033.

Art. 2º - Fica cedida a servidora em epígrafe para ficar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, junto ao Foro da Comarca de Assú/RN pelo período de 02 (dois) anos, conforme Convênio nº 063/2016 celebrado entre ambos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 063/2018

Itajá/RN, 12 de abril de 2018.

Retificar a Portaria nº 062/2018, de 11 de abril de 2018.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 048/2018, de 26 de março de 2018, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias, sendo valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para a Senhora **ANA LUIZA DE SOUZA LOPES**, ocupante do cargo de Secretária Mun. de Saúde e Vigilância Sanitária, portadora do CPF: 083.294.134-46, para no dia 12 de abril de 2018, se deslocar ao Hotel Vila do Mar – Via Costeira – Natal/RN, com a finalidade de participar do Seminário “Liderança com Propósito”, cuja saída está programada às 5h com retorno previsto para 17h do mesmo dia.

Leia-se:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sendo valor total de R\$ 100,00 (cem reais), para a Senhora **ANA LUIZA DE SOUZA LOPES**, ocupante do cargo de Secretária Mun. de Saúde e Vigilância Sanitária, portadora do CPF: 083.294.134-46, para no dia 12 de abril de 2018, se deslocar ao Hotel Vila do Mar – Via Costeira – Natal/RN, com a finalidade de participar do Seminário “Liderança com Propósito”, cuja saída está programada às 5h com retorno previsto para 17h do mesmo dia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

EM BRANCO

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO